



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00153

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2746, DE 15 DE OUTUBRO DE 1993

"Dispõe sobre denominação de via pública".

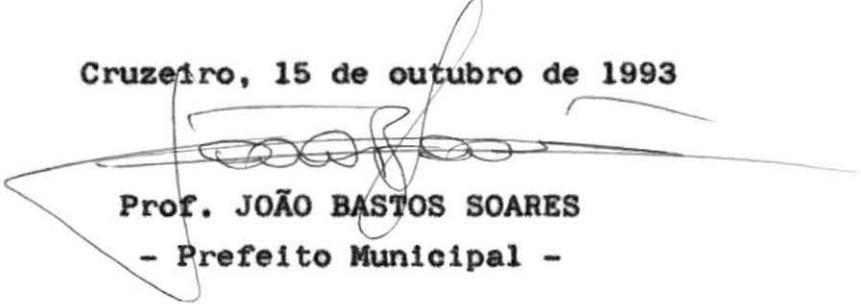
Professor **JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SAN
CIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "**José Benedito Marcos**" a Rua 6 do loteamento denominado Lagoa Dourada II como justa homenagem póstuma a quem tanto dedicou a coletividade cruzeirense.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 15 de outubro de 1993



Prof. JOÃO BASTOS SOARES
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 15 de outubro de 1993.



SALMA LUZIA DE SOUZA
Assessora